

TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto: Aquisição de tubos, conexões e materiais hidráulicos em PVC, ferro fundido, DEFOFO e PEAD, destinados à manutenção, substituição e ampliação das redes de abastecimento de água e esgotamento sanitário sob responsabilidade da SEMASA, incluindo a substituição do tronco hidráulico da Avenida Belisário Ramos e a implantação da adutora de interligação entre os Reservatórios R1 (Morro do Posto/Epagri) e R20 (Bairro Vila Maria), visando assegurar a eficiência, continuidade e segurança operacional dos serviços públicos de saneamento básico do Município de Lages/SC.



Responsável pela elaboração:
Luan Ramon da Silva Casagrande

MUNICÍPIO DE LAGES | ESTADO DE SANTA CATARINA

Av. 1º de Maio, 1700, Popular | CEP 88526-070

Fone (49) 3019-7426 | *WhatsApp* (49) 99836-1691 | semasa@lages.sc.gov.br



TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A MANUTENÇÃO
E AMPLIAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO
TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

Após a identificação da necessidade no Estudo Técnico Preliminar (ETP), torna-se fundamental definir com precisão o objeto que atenderá à demanda apresentada. Essa definição se concretiza por meio dos instrumentos da fase preparatória da contratação, conforme estabelece a Lei Federal nº 14.133/2021, e será formalizada neste Termo de Referência, documento que orienta e fundamenta a aquisição de bens e serviços pela Administração Pública.

O presente Termo de Referência tem por finalidade definir o objeto, as especificações técnicas, os requisitos de execução e as condições contratuais para a aquisição de tubos, conexões e materiais hidráulicos em PVC, ferro fundido, DEFOFO e PEAD, destinados à manutenção, substituição e ampliação das redes do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) do município de Lages/SC, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Águas e Saneamento – SEMASA, autarquia instituída pela Lei Complementar nº 181/2003 e reestruturada pela Lei Complementar nº 453/2015.

O documento visa atender às disposições da legislação vigente sobre contratações públicas, em especial o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as diretrizes do Decreto Municipal nº 20.682/2023, que regulamenta sua aplicação no âmbito da Administração Municipal.

Além de disciplinar e estabelecer os elementos técnicos e administrativos essenciais à contratação, este Termo de Referência assegura a observância dos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, sustentabilidade e planejamento, norteando a execução do processo licitatório e a consecução de seu objetivo maior: garantir a continuidade e a qualidade dos serviços públicos de abastecimento de água prestados à população de Lages/SC.

2. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

2.1. Aquisição de tubos, conexões e materiais hidráulicos em PVC, ferro fundido, DEFOFO e PEAD, destinados à manutenção, substituição e ampliação das redes de abastecimento de água e esgotamento sanitário sob responsabilidade da SEMASA, incluindo a substituição do tronco hidráulico da Avenida Belisário Ramos e a implantação da



TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A MANUTENÇÃO
E AMPLIAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO

adutora de interligação entre os Reservatórios R1 (Morro do Posto/Epagri) e R20 (Bairro Vila Maria), visando assegurar a eficiência, continuidade e segurança operacional dos serviços públicos de saneamento básico do Município de Lages/SC.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR. UNIT.	VALOR TOTAL
1	Tubo em Ferro Fundido Dúctil 400mm, JGS, K9. Marca de referência: Saint Gobain ou similar. Características: Tubo em Ferro Fundido Dúctil com Ponta e Bolsa 400mm, JGS, K9. Barra de 6 metros. Revestimento interno de cimento aluminoso e revestimento externo em zinco metálico com pintura de acabamento, para água potável. Em conformidade com ABNT NBR 7675.	un	155	R\$ 11.544,65	R\$ 1.789.420,75
2	Tubo em Ferro Fundido Dúctil - 300mm, JGS, K9. Marca de referência: Saint Gobain ou similar. Características: Tubo em Ferro Fundido Dúctil com Ponta e Bolsa 300mm, JGS, K9. Barra de 6 metros, revestimento interno de cimento aluminoso e revestimento externo em zinco metálico com pintura de acabamento, para água potável. Em conformidade com ABNT NBR 7675.	un	772	R\$ 10.504,11	R\$ 8.109.172,92
3	Tubo em Ferro Fundido Dúctil - 250mm, JGS, K9. Marca de referência: Saint Gobain ou similar. Características: Tubo em Ferro Fundido Dúctil com Ponta e Bolsa 250mm, JGS, K9. Barra de 6 metros, revestimento interno de cimento aluminoso, para água potável. Em conformidade com ABNT NBR 7675.	un	6	R\$ 8.395,60	R\$ 50.373,60



TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A MANUTENÇÃO
E AMPLIAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO

4	Tubo em Ferro Fundido Dúctil - 200mm, JGS, K9. Marca de referência: Saint Gobain ou similar. Características: Tubo em Ferro Fundido Dúctil com Ponta e Bolsa 200 mm, JGS, K9. Barra de 6 metros, revestimento interno de cimento aluminoso, para água potável. Em conformidade com ABNT NBR 7675.	un	234	R\$ 6.722,69	R\$ 1.573.109,46
5	Tubo em Ferro Fundido Dúctil - 150mm, JGS, K9. Marca de referência: Saint Gobain ou similar. Características: Tubo em Ferro Fundido Dúctil Ponta e Bolsa 150mm, JGS, K9. Barra de 6 metros, revestimento interno de cimento aluminoso, para água potável. Em conformidade com ABNT NBR 7675.	un	27	R\$ 5.806,47	R\$ 156.774,69
6	Tubo FoFo c/ Flanges - PN16, 5,8mx300mm. Marca de referência: Saint-Gobain, Hidramaco ou similar. Características: Tubo FoFo com Flanges PN16, Barras de 5,8 metros 300mm, com parafusos, porcas, arruelas e juntas elásticas. Em conformidade com ABNT NBR 7675.	un	11	R\$ 12.102,32	R\$ 133.125,52
7	Tubo FoFo c/ Flanges - PN16, 5,8mx250mm. Marca de referência: Saint-Gobain, Hidramaco ou similar. Características: Tubo FoFo com Flanges PN16, Barras de 5,8 metros 250 mm, com parafusos, porcas, arruelas e juntas elásticas. Em conformidade com ABNT NBR 7675 e 15420.	un	1	R\$ 10.416,68	R\$ 10.416,68
8	Tubo FoFo c/ Flanges - PN16, 5,8mx200mm. Marca de referência: Saint-Gobain, Hidramaco ou similar. Características: Tubo FoFo com Flanges PN16, Barras de 5,8 metros 200 mm,	un	5	R\$ 8.202,05	R\$ 41.010,25



TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A MANUTENÇÃO
E AMPLIAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO

	com parafusos, porcas, arruelas e juntas elásticas. Em conformidade com ABNT NBR 7675 e 15420.				
9	Tubo FoFo c/ Flanges - PN16, 5,8mx100mm. Marca de referência: Saint-Gobain, Hidramaco ou similar. Características: Tubo FoFo com Flanges PN16, Barras de 5,8 metros 100 mm, com parafusos, porcas, arruelas e juntas elásticas. Em conformidade com ABNT NBR 7675 e 15420.	un	6	R\$ 6.794,26	R\$ 40.765,56
10	Toco de Tubo FoFo c/ Flanges - PN16, 3,5mx300mm. Marca de referência: Saint-Gobain, Hidramaco ou similar. Características: Toco de Tubo FoFo com Flanges 300 mm, L=3,5m, PN16, com parafusos, porcas, arruelas e juntas elásticas. Em conformidade com ABNT NBR 7675.	un	1	R\$ 7.726,28	R\$ 7.726,28
11	Toco de Tubo FoFo c/ Flanges - PN16, 3,0mx150mm. Marca de referência: Saint-Gobain, Hidramaco ou similar. Características: 150 mm, L=3,0m, PN16, com parafusos, porcas, arruelas e juntas elásticas. Em conformidade com ABNT NBR 7675.	un	1	R\$ 4.196,32	R\$ 4.196,32
12	Toco de Tubo FoFo c/ Flanges - PN16, 0,46mx250mm. Marca de referência: Saint-Gobain, Hidramaco ou similar. Características:Toco de Tubo FoFo com Flanges 250 mm, L=0,46m, PN16, com parafusos, porcas, arruelas e juntas elásticas. Em conformidade com ABNT NBR 7675.	un	1	R\$ 3.005,02	R\$ 3.005,02



TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A MANUTENÇÃO
E AMPLIAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO

13	Toco de Tubo FoFo c/ Flanges - PN16,0,64mx200mm. Marca de referência: Saint-Gobain, Hidramaco ou similar. Características: Toco de Tubo FoFo com Flanges 200 mm, L=0,64m, PN16, com parafusos, porcas, arruelas e juntas elásticas. Em conformidade com ABNT NBR 7675.	un	1	R\$ 2.735,52	R\$ 2.735,52
14	Toco de Tubo FoFo c/ Flanges - PN16, 3,0mx250mm. Marca de referência: Saint-Gobain, Hidramaco ou similar. Características: Toco de Tubo FoFo com Flanges 250 mm, L=3,0m, PN16, com parafusos, porcas, arruelas e juntas elásticas. Em conformidade com ABNT NBR 7675.	un	1	R\$ 6.847,47	R\$ 6.847,47
15	Toco de Tubo FoFo c/ Flanges - PN16,2,6mx200mm. Marca de referência: Saint-Gobain, Hidramaco ou similar. Características: Toco de Tubo FoFo com Flanges 200 mm, L=2,6m, PN16, com parafusos, porcas, arruelas e juntas elásticas. Em conformidade com ABNT NBR 7675.	un	1	R\$ 4.765,47	R\$ 4.765,47
16	Toco de Tubo FoFo c/ Flanges - PN16, 1,48mx200mm. Marca de referência: Saint-Gobain, Hidramaco ou similar. Características: Toco de Tubo FoFo com Flanges 200 mm, L=1,48m, PN16, com parafusos, porcas, arruelas e juntas elásticas. Em conformidade com ABNT NBR 7675.	un	1	R\$ 3.525,52	R\$ 3.525,52
17	Toco de Tubo FoFo c/ Flanges - PN16,0,50mx200mm. Marca de referência: Saint-Gobain, Hidramaco ou similar. Características: Toco de Tubo FoFo com Flanges 200 mm, L=0,50m, PN16, com parafusos, porcas, arruelas e juntas	un	2	R\$ 2.727,42	R\$ 5.454,84



TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A MANUTENÇÃO
E AMPLIAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO

	elásticas. Em conformidade com ABNT NBR 7675.				
18	Toco de Tubo FoFo c/ Flanges - PN 16, 3,0mx100mm. Marca de referência: Saint-Gobain, Hidramaco ou similar. Características: Toco de Tubo FoFo com Flanges 100 mm, L = 3,0m, PN16, com parafusos, porcas, arruelas e juntas elásticas. Em conformidade com ABNT NBR 7675.	un	7	R\$ 4.262,32	R\$ 29.836,24
19	Tubo PEAD - 400mm, PE100, PN10, SDR17. Marca de referência: Politejo, Polierg, Corr Plastik ou similar. Características: Tubo PEAD de 400 mm, PE100, PN10, SDR17. Barra de 6 metros. Em conformidade com ABNT NBR 15561.	un	6	R\$ 5.465,25	R\$ 32.791,50
20	Tubo PEAD - 355mm, PE100, PN10, SDR17. Marca de referência: Politejo, Polierg, Corr Plastik ou similar. Características: Tubo PEAD de 355 mm, PE100, PN10, SDR17. Barra de 6 metros. Em conformidade com ABNT NBR 15561.	un	12	R\$ 4.128,14	R\$ 49.537,68
21	Tubo PEAD - 315mm, PE100, PN10, SDR17. Marca de referência: Politejo, Polierg, Corr Plastik ou similar. Características: Tubo PEAD de 315 mm, PE100, PN10, SDR17. Barra de 6 metros. Em conformidade com ABNT NBR 15561.	un	168	R\$ 574,28	R\$ 96.479,04



TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A MANUTENÇÃO
E AMPLIAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO

22	Tubo PEAD - 280mm, PE100, PN10, SDR17. Marca de referência: Politejo, Polierg, Corr Plastik ou similar. Características: Tubo PEAD de 280 mm, PE100, PN10, SDR17. Barra de 6 metros. Em conformidade com ABNT NBR 15561.	un	72	R\$ 448,48	R\$ 32.290,56
23	Tubo PEAD - 225mm, PE100, PN10, SDR17. Marca de referência: Politejo, Polierg, Corr Plastik ou similar. Características: Tubo PEAD de 225 mm, PE100, PN10, SDR17. Barra de 6 metros. Em conformidade com ABNT NBR 15561.	un	132	R\$ 348,31	R\$ 45.976,92
24	Tubo DeFoFo MPVC - 300mm, JEI, 1MPa. Marca de referência: Amanco Wavin ou similar. Características: Tubo DeFoFo MPVC 300 mm, JEI, 1MPa. Barra de 6 metros. Em conformidade com ABNT NBR 7665.	un	370	R\$ 2.229,84	R\$ 825.040,80
25	Tubo DeFoFo MPVC - 250mm, JEI, 1MPa. Marca de referência: Amanco Wavin ou similar. Características: Tubo DeFoFo MPVC 250 mm, JEI, 1MPa. Barra de 6 metros. Em conformidade com ABNT NBR 7665.	un	78	R\$ 1.779,99	R\$ 138.839,22
26	Tubo DeFoFo MPVC 400mm, JEI, 1MPa. Marca de referência: Amanco Wavin ou similar. Características: Tubo DeFoFo MPVC 400 mm, JEI, 1MPa. Barra de 6 metros. Em conformidade com ABNT NBR 7665.	un	60	R\$ 4.288,96	R\$ 257.337,60
27	Tubo DeFoFo MPVC 200mm, JEI, 1MPa. Marca de referência: Amanco Wavin ou similar. Características: Tubo DeFoFo MPVC 200 mm, JEI, 1MPa. Barra de 6 metros. Em conformidade com ABNT NBR 7665.	un	50	R\$ 1.094,96	R\$ 54.748,00



TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A MANUTENÇÃO
E AMPLIAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO

28	Tubo PVC-O BIAX 300mm, JEI, 1,25 Mpa. Marca de referência: Amanco Wavin ou similar. Característica: Tubo PVC-O BIAX 300 mm, JEI, 1,25 Mpa. Barra de 6 metros. Em conformidade com ABNT NBR 15750.	un	94	R\$ 2.804,92	R\$ 263.662,48
29	Tubo PVC-O BIAX 200 mm, JEI, 1,25 Mpa. Marca de referência: Amanco Wavin ou similar. Características: BIAX 200 mm, JEI, 1,25 MPa. Barra de 6 metros. Em conformidade com ABNT NBR 15750.	un	91	R\$ 1.301,25	R\$ 118.413,75
30	Tubo PVC c/ Bolsa DN 100 mm, PBA, JE, Classe 15. Marca de referência: Tigre, Amanco Wavin ou similar. Características: De PVC com Bolsa DN 100 mm, PBA, JE, Classe 15. Barras 6 metros. Em conformidade com ABNT 5647 e 7676.	un	1127	R\$ 327,90	R\$ 369.543,30
31	Tubo PVC c/ Bolsa DN 75mm, PBA, JE, Classe 15. Marca de referência: Tigre, Amanco Wavin ou similar. Características: Tubo PVC com Bolsa DN 75 mm, PBA, JE, Classe 15. Barras 6 metros. Em conformidade com ABNT 5647 e 7676.	un	920	R\$ 206,66	R\$ 190.127,20
32	Tubo PVC c/ Bolsa DN 50mm, PBA, JE, Classe 15. Marca de referência: Tigre, Amanco Wavin ou similar. Características: Tubo PVC com Bolsa DN 50 mm, PBA, JE, Classe 15. Barras 6 metros. Em conformidade com ABNT 5647 e 7676.	un	216	R\$ 99,60	R\$ 21.513,60



TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A MANUTENÇÃO
E AMPLIAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO

33	Tê c/ Bolsas, FoFo 400mm, JGS, Marca de referência: Saint-Gobain, Hidramaco ou similar. Características: Tê com Bolsas 400 mm, JGS. Em conformidade com ABNT NBR 7675.	un	1	R\$ 8.400,87	R\$ 8.400,87
34	Tê c/ Bolsas, FoFo 300mm, JGS, Marca de referência: Saint-Gobain, Hidramaco ou similar. Características: Tê com Bolsas 300 mm, JGS. Em conformidade com ABNT NBR 7675.	un	1	R\$ 3.672,77	R\$ 3.672,77
35	Tê de Redução c/ Bolsas 300x250mm, FoFo, JGS, Marca de referência: Saint-Gobain, Hidramaco ou similar. Características: Tê de Redução com Bolsas 300 X 250 mm, FoFo, JGS. Em conformidade com ABNT NBR 7675.	un	1	R\$ 3.441,08	R\$ 3.441,08
36	Tê de Redução c/ Bolsas 300x200mm, FoFo, JGS, Marca de referência: Saint-Gobain, Hidramaco ou similar. Características: Tê de Redução com Bolsas 300 X 200 mm, FoFo, JGS. ABNT NBR 7675.	un	4	R\$ 3.059,38	R\$ 12.237,52
37	Tê de Redução c/ Bolsas 300x100mm, FoFoxPVC, PBA, JGSxJE, Marca de referência: Saint-Gobain, Hidramaco ou similar. Características: Tê de Redução com Bolsas 300x100mm, FoFo x PVC, PBA, JGS x JE. Em conformidade com ABNT NBR 7675, 13.747 e 7676.	un	6	R\$ 2.839,63	R\$ 17.037,78
38	Tê de Redução c/ Bolsas 200x100mm, FoFoxPVC, PBA, JGSxJE, Marca de referência: Saint-Gobain, Hidramaco ou similar. Características: Tê de Redução com Bolsas 200x100 mm, FoFo x PVC, PBA, JGS x JE. Em conformidade com ABNT NBR 7675, 13.747 e 7676.	un	3	R\$ 1.407,89	R\$ 4.223,67



TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A MANUTENÇÃO
E AMPLIAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO

39	Tê de Redução c/ Bolsas 150X100mm, FoFoxPVC, PBA, JGSxJE, Marca de referência: Saint-Gobain, Hidramaco ou similar. Características: Tê de Redução com Bolsas 150x100mm, FoFo x PVC, PBA, JGS x JE. Em conformidade com ABNT NBR 7675, 13.747 e 7676.	un	2	R\$ 1.272,33	R\$ 2.544,66
40	Tê de Redução c/ Bolsas 400x200mm, FoFo, JGS, Marca de referência: Saint-Gobain, Hidramaco ou similar. Características: Tê de Redução com Bolsas 400x200mm, FoFo, JGS. Em conformidade com ABNT NBR 7675.	un	1	R\$ 3.895,55	R\$ 3.895,55
41	Tê de Redução c/ Flanges em FoFo, 400x300mm, PN16. Marca de referência: Saint-Gobain, Hidramaco ou similar. Características: Tê de Redução com Flanges em FoFo 400x300mm, PN16, com parafusos, porcas, arruelas e juntas elásticas. Em conformidade com ABNT NBR 7675.	un	1	R\$ 6.005,06	R\$ 6.005,06
42	Tê de Redução, BolsaxFlange, 300x100mm, FoFo, PN16, JE. Marca de referência: Saint-Gobain, Hidramaco ou similar. Características: Tê de Redução, BolsaxFlange 300x100mm, FoFo, PN16, JE, com parafusos, porcas, arruelas e juntas elásticas. Em conformidade com ABNT NBR 7675.	un	6	R\$ 2.816,48	R\$ 16.898,88
43	Tê de Redução, BolsaxFlange, 300x200mm, FoFo, PN16, JGS. Marca de referência: Saint-Gobain, Hidramaco ou similar. Características: Tê de Redução, BolsaxFlange 300x200mm, FoFo, PN16, JGS, com parafusos, porcas, arruelas e juntas elásticas. Em conformidade com ABNT NBR 7675.	un	1	R\$ 2.939,49	R\$ 2.939,49



TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A MANUTENÇÃO
E AMPLIAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO

44	Tê de Redução, BolsaxFlange, 300x50mm, FoFo, PN16, JGS. Marca de referência: Saint-Gobain, Hidramaco ou similar. Características: Tê de Redução, BolsaxFlange 300x50mm, FoFo, PN16, JGS, com parafusos, porcas, arruelas e juntas elásticas. Em conformidade com ABNT NBR 7675.	un	1	R\$ 2.728,65	R\$ 2.728,65
45	Tê de Redução, BolsaxFlange, 250x150mm, FoFo, PN16, JGS. Marca de referência: Saint-Gobain, Hidramaco ou similar. Características: Tê de Redução, BolsaxFlange, 250x150mm, FoFo, PN16, JGS, com parafusos, porcas, arruelas e juntas elásticas. Em conformidade com ABNT NBR 7675.	un	1	R\$ 3.303,44	R\$ 3.303,44
46	Tê de redução, BolsaxFlange, 250x100mm, FoFo, PN16, JGS. Marca de referência: Saint-Gobain, Hidramaco ou similar. Características: Tê de redução, BolsaxFlange, 250x100mm, FoFo, PN16, JGS, com parafusos, porcas, arruelas e juntas elásticas. Em conformidade com ABNT NBR 7675.	un	1	R\$ 2.429,00	R\$ 2.429,00
47	Tê de Redução, BolsaxFlange, 200x100mm, FoFo, PN16, JGS. Marca de referência: Saint-Gobain, Hidramaco ou similar. Características: Tê de Redução, BolsaxFlange 200x100mm, FoFo, PN16, JGS, com parafusos, porcas, arruelas e juntas elásticas. Em conformidade com ABNT NBR 7675.	un	1	R\$ 1.792,83	R\$ 1.792,83
48	Tê de Redução, BolsaxFlange, 200x50mm, FoFo, PN16, JGS. Marca de referência: Saint-Gobain, Hidramaco ou similar. Características: Tê de Redução, BolsaxFlange, 200x50mm, FoFo, PN16, JGS, com parafusos, porcas, arruelas e	un	2	R\$ 1.254,53	R\$ 2.509,06



TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A MANUTENÇÃO
E AMPLIAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO

	juntas elásticas. Em conformidade com ABNT NBR 7675.				
49	Tê BolsaxFlange, FoFo 250mm, PN16, JGS. Marca de referência: Saint-Gobain, Hidramaco ou similar. Características: Tê BolsaxFlange, FoFo 250mm, PN16, JGS, com parafusos, porcas, arruelas e juntas elásticas. Em conformidade com ABNT NBR 7675.	un	1	R\$ 3.151,92	R\$ 3.151,92
50	Tê BolsaxFlange, FoFo 200mm, PN16, JGS. Marca de referência: Saint-Gobain, Hidramaco ou similar. Características: Tê BolsaxFlange, FoFo 200mm, PN16, JGS, com parafusos, porcas, arruelas e juntas elásticas. Em conformidade com ABNT NBR 7675.	un	1	R\$ 2.954,13	R\$ 2.954,13
51	Tê de Redução c/ Flanges 200x150mm, FoFo, PN16. Marca de referência: Saint-Gobain, Hidramaco ou similar. Características: Tê de Redução com Flanges 200x150mm, FoFo, PN16, com parafusos, porcas, arruelas e juntas elásticas. Em conformidade com ABNT NBR 7675.	un	1	R\$ 2.773,69	R\$ 2.773,69
52	Tê de Redução c/ Flanges 200x100mm, FoFo, PN16. Marca de referência: Saint-Gobain, Hidramaco ou similar. Características: Tê de Redução com Flanges 200x100mm, FoFo, PN16, com parafusos, porcas, arruelas e juntas elásticas. Em conformidade com ABNT NBR 7675.	un	1	R\$ 1.509,73	R\$ 1.509,73



TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A MANUTENÇÃO
E AMPLIAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO

53	Tê c/ Flanges 250mm, FoFo, PN16. Marca de referência: Saint-Gobain, Hidramaco ou similar. Características: Tê com Flanges 250 mm, FoFo, PN16, com parafusos, porcas, arruelas e juntas elásticas. Em conformidade com ABNT NBR 7675.	un	1	R\$ 3.350,00	R\$ 3.350,00
54	Tê c/ Flanges 200mm, FoFo, PN16. Marca de referência: Saint-Gobain, Hidramaco ou similar. Características: Tê com Flanges 200mm, FoFo, PN16, com parafusos, porcas, arruelas e juntas elásticas. Em conformidade com ABNT NBR 7675.	un	4	R\$ 2.666,24	R\$ 10.664,96
55	Tê PVC c/ Bolsas DN 100mm, PBA, JE, Classe 15. Marca de referência: Tigre, Amanco ou similar. Características: Tê PVC com Bolsas DN 100mm, PBA, JE, Classe 15. Em conformidade com ABNT 5647 e 7676.	un	12	R\$ 112,95	R\$ 1.355,40
56	Tê PVC c/ Bolsas DN 75mm, PBA, JE, Classe 15. Marca de referência: Tigre, Amanco ou similar. Características: Tê PVC com Bolsas DN 75mm, PBA, JE, Classe 15. Em conformidade com ABNT 5647 e 7676.	un	4	R\$ 97,29	R\$ 389,16
57	Tê PVC c/ Bolsas DN 50mm, PBA, JE, Classe 15. Marca de referência: Tigre, Amanco ou similar. Características: Tê PVC com Bolsas DN 50mm, PBA, JE, Classe 15. Em conformidade com ABNT 5647 e 7676.	un	2	R\$ 25,39	R\$ 50,78
58	Tê de Redução c/ Bolsas DN 100x75mm, PVC, Classe 15, PBA, JE. Marca de referência: Tigre, Amanco ou similar Características: Tê de Redução com Bolsas DN 100x75mm, PVC, Classe 15, PBA, JE. Em conformidade com ABNT 5647 e 7676.	un	27	R\$ 100,99	R\$ 2.726,73



TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A MANUTENÇÃO
E AMPLIAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO

59	Tê de Redução c/ Bolsas DN 100x50mm, PVC, Classe 15, PBA, JE. Marca de referência: Tigre, Amanco ou similar Características: Tê de Redução com Bolsas DN 100x50mm, PVC, Classe 15, PBA, JE. Em conformidade com ABNT 5647 e 7676.	un	18	R\$ 72,57	R\$ 1.306,26
60	Tê de Redução c/ Bolsas 75x50mm, PVC, Classe 15, PBA, JE. Marca de referência: Tigre, Amanco ou similar Características: Tê de Redução com Bolsas 75x50mm, PVC, Classe 15, PBA, JE. Em conformidade com ABNT 5647 e 7676.	un	31	R\$ 70,92	R\$ 2.198,52
61	Curva 90º, FoFo 400mm, c/ Bolsas, JGS. Marca de referência: Saint-Gobain, Hidramaco ou similar. Características: Curva 90º, FoFo 400mm, com Bolsas JGS. Em conformidade com NBR 13747, anel de borracha. Em conformidade com NBR 7676 e ABNT NBR 7675.	un	4	R\$ 5.683,04	R\$ 22.732,16
62	Curva 90º, FoFo 300mm, c/ Bolsas, JGS. Marca de referência: Saint-Gobain, Hidramaco ou similar. Características: Curva 90º, FoFo 300mm, com Bolsas JGS. Em conformidade com NBR 13747, anel de borracha. Em conformidade com NBR 7676 e ABNT NBR 7675.	un	9	R\$ 2.112,85	R\$ 19.015,65
63	Curva 90º, FoFo 200mm, c/ Bolsas, JGS. Marca de referência: Saint-Gobain, Hidramaco ou similar. Características: Curva 90º, FoFo 200mm, com Bolsas JGS. Em conformidade com NBR 13747, anel de borracha. Em conformidade com NBR 7676 e ABNT NBR 7675.	un	4	R\$ 1.424,29	R\$ 5.697,16



TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A MANUTENÇÃO
E AMPLIAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO

64	Curva 90º c/ Flanges 300mm, FoFo, PN16. Marca de referência: Saint-Gobain, Hidramaco ou similar. Características: Curva 90º com Flanges 300mm, FoFo, PN16, com parafusos, porcas, arruelas e juntas elásticas. Em conformidade com ABNT NBR 7675.	un	1	R\$ 8.385,83	R\$ 8.385,83
65	Curva 90º c/ Flanges 250mm, FoFo, PN16. Marca de referência: Saint-Gobain, Hidramaco ou similar. Características: Curva 90º com Flanges 250mm, FoFo, PN16, com parafusos, porcas, arruelas e juntas elásticas. Em conformidade com ABNT NBR 7675.	un	1	R\$ 5.040,75	R\$ 5.040,75
66	Curva 90º c/ Flanges 200mm, FoFo, PN16. Marca de referência: Saint-Gobain, Hidramaco ou similar. Características: Curva 90º com Flanges 200mm, FoFo, PN16, com parafusos, porcas, arruelas e juntas elásticas. Em conformidade com ABNT NBR 7675.	un	2	R\$ 2.844,81	R\$ 5.689,62
67	Curva 45º, FoFo 300mm, c/ Bolsas, JGS. Marca de referência: Saint-Gobain, Hidramaco ou similar. Características: Curva 45º, FoFo 300 mm, com Bolsas, JGS. Em conformidade com NBR 13747, anel de borracha. Em conformidade com NBR 7676 e ABNT NBR 7675.	un	2	R\$ 4.771,25	R\$ 9.542,50
68	Curva 45º, FoFo 250mm, c/ Bolsas, JGS. Marca de referência: Saint-Gobain, Hidramaco ou similar. Características: Curva 45º, FoFo 250 mm, com Bolsas, JGS. Em conformidade com NBR 13747, anel de borracha. Em conformidade com NBR 7676 e ABNT NBR 7675.	un	1	R\$ 3.296,50	R\$ 3.296,50



TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A MANUTENÇÃO
E AMPLIAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO

69	Cruzeta de Redução c/ Bolsas, FoFo 500x300mm, JGS. Marca de referência: Saint-Gobain, Hidramaco ou similar. Características: Cruzeta de Redução com Bolsas, FoFo 500x300mm, JGS. Em conformidade com ABNT NBR 7675.	un	1	R\$ 33.078,35	R\$ 33.078,35
70	Cruzeta de Redução c/ Bolsas, FoFo 300x200mm, JGS, Marca de referência: Saint-Gobain, Hidramaco ou similar. Características: Cruzeta de Redução com Bolsas, FoFo 300x200mm, JGS. Em conformidade com ABNT NBR 7675.	un	1	R\$ 14.873,58	R\$ 14.873,58
71	Cruzeta de Redução c/ Bolsas, FoFo 300x150mm, JGS, Marca de referência: Saint-Gobain, Hidramaco ou similar. Características: Cruzeta de Redução com Bolsas, FoFo 300x150mm, JGS. Em conformidade com ABNT NBR 7675.	un	1	R\$ 14.873,58	R\$ 14.873,58
72	Cruzeta de Redução c/ Bolsas 300x100mm, FoFoxPVC, PBA, JGSxJE, Marca de referência: Saint-Gobain, Hidramaco ou similar. Características: Cruzeta de Redução com Bolsas 300x100mm, FoFoxPVC, PBA, JGSxJE. Em conformidade com ABNT NBR 7675, 13.747 e 7676.	un	3	R\$ 14.873,58	R\$ 44.620,74
73	Cruzeta de Redução c/ Bolsas 250x100mm, FofoxPVC, PBA, JGSxJE, Marca de referência: Saint-Gobain, Hidramaco ou similar. Características: Cruzeta de Redução com Bolsas 250x100mm, FofoxPVC, PBA, JGSxJE. Em conformidade com ABNT NBR 7675, 13.747 e 7676.	un	1	R\$ 3.768,42	R\$ 3.768,42



TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A MANUTENÇÃO
E AMPLIAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO

74	Cruzeta de Redução c/ Bolsas 200x150mm, FoFo, JGS, Marca de referência: Saint-Gobain, Hidramaco ou similar. Características: Cruzeta de Redução com Bolsas 200x150mm, FoFo, JGS. Em conformidade com ABNT NBR 7675.	un	1	R\$ 3.614,58	R\$ 3.614,58
75	Cruzeta de Redução c/ Bolsas 200x100mm, FoFoxPVC, PBA, JGSxJE, Marca de referência: Saint-Gobain, Hidramaco ou similar. Características: Cruzeta de Redução com Bolsas 200x100mm, FoFoxPVC, PBA, JGSxJE. Em conformidade com ABNT NBR 7675, 13.747 e 7676.	un	2	R\$ 30.055,98	R\$ 60.111,96
76	Cruzeta de Redução c/ Bolsas 150x100mm, FoFoxPVC, PBA, JGSxJE, Marca de referência: Saint-Gobain, Hidramaco ou similar. Características: Cruzeta de Redução com Bolsas 150x100mm, FoFoxPVC, PBA, JGSxJE. Em conformidade com ABNT NBR 7675, 13.747 e 7676.	un	4	R\$ 1.455,09	R\$ 5.820,36
77	Cruzeta de redução c/ flanges 300x200mm, FoFo, PN16. Marca de referência: Saint-Gobain, Hidramaco ou similar. Características: Cruzeta de redução com flanges 300x200 mm, FoFo, PN16, com parafusos, porcas, arruelas e juntas elásticas. Em conformidade - ABNT NBR 7675.	un	1	R\$ 14.561,28	R\$ 14.561,28
78	Cruzeta de Redução c/ Bolsas DN 100x75mm, PVC, Classe 15, PBA, JE. Marca de referência: Tigre, Amanco ou similar. Características: Cruzeta de Redução com Bolsas DN 100x75mm, PVC, Classe 15, PBA, JE. Em conformidade com ABNT 5647 e 7676.	un	3	R\$ 233,44	R\$ 700,32



TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A MANUTENÇÃO
E AMPLIAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO

79	Cruzeta de Redução c/ Bolsas DN 75x50mm, PVC, Classe 15, PBA, JE. Marca de referência: Tigre, Amanco ou similar. Características: Cruzeta de Redução com Bolsas DN 75x50mm, PVC, Classe 15, PBA, JE. Em conformidade com ABNT 5647 e 7676.	un	1	R\$ 119,84	R\$ 119,84
80	Cruzeta c/ Bolsas, PVC, DN 100mm, Classe 15, PBA, JE. Marca de referência: Tigre, Amanco ou similar. Características: Cruzeta com Bolsas, PVC DN 100mm, Classe 15, PBA, JE. Em conformidade com ABNT 5647 e 7676.	un	1	R\$ 266,03	R\$ 266,03
81	Cruzeta c/ Bolsas, PVC, DN 75mm, Classe 15, PBA, JE. Marca de referência: Tigre, Amanco ou similar. Características: Cruzeta com Bolsas, PVC, DN 75mm, Classe 15, PBA, JE. Em conformidade com ABNT 5647 e 7676.	un	1	R\$ 138,80	R\$ 138,80
82	Cruzeta c/ Bolsas, PVC DN 50mm, Classe 15, PBA, JE. Marca de referência: Tigre, Amanco ou similar. Características: Cruzeta com Bolsas, PVC DN 50 mm, Classe 15, PBA, JE. Em conformidade com ABNT 5647 e 7676.	un	1	R\$ 75,18	R\$ 75,18
83	Redução Concêntrica c/ Flanges, FoFo, 300x250mm, PN16. Marca de referência: Saint-Gobain, Hidramaco ou similar. Características: Redução Concêntrica com Flanges, FoFo, 300x250 mm, PN16, com parafusos, porcas, arruelas e juntas elásticas. Em conformidade com ABNT NBR 7675.	un	1	R\$ 2.577,42	R\$ 2.577,42
84	Redução Concêntrica PontaxBolsa, FoFo, 300x400mm, JGS. Marca de referência: Saint-Gobain, Hidramaco ou similar. Características: Redução Concêntrica	un	1	R\$ 5.367,15	R\$ 5.367,15



TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A MANUTENÇÃO
E AMPLIAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO

	PontaxBolsa, FoFo, 300x400mm, JGS. Em conformidade com ABNT NBR 7675.				
85	Redução Concêntrica PontaxBolsa, 250x200mm, FoFo, JGS. Marca de referência: Saint-Gobain, Hidramaco ou similar. Características: Redução Concêntrica PontaxBolsa, 250x200mm, FoFo, JGS. Em conformidade com ABNT NBR 7675.	un	1	R\$ 1.478,22	R\$ 1.478,22
86	Redução PontaxBolsa, FoFo 400x300mm, JGS. Marca de referência: Saint-Gobain, Hidramaco ou similar. Características: Redução Ponta x Bolsa, FoFo 400x300mm, JGS. Em conformidade com ABNT NBR 7675.	un	2	R\$ 3.306,91	R\$ 6.613,82
87	Redução PontaxBolsa, FoFo 300x250mm, JGS. Marca de referência: Saint-Gobain, Hidramaco ou similar. Características: Redução Ponta x Bolsa, FoFo 300x250mm, JGS. Em conformidade com ABNT NBR 7675.	un	1	R\$ 1.848,35	R\$ 1.848,35
88	Redução PontaxBolsa, FoFo 300x200mm, JGS. Marca de referência: Saint-Gobain, Hidramaco ou similar. Características: Redução Pontax Bolsa, FoFo 300x200mm, JGS. Em conformidade com ABNT NBR 7675.	un	2	R\$ 1.848,35	R\$ 3.696,70
89	Redução PontaxBolsa, 200x100mm, FoFoxPVC, PBA, JGSxJE, Marca de referência: Saint-Gobain, Hidramaco ou similar. Características: Redução PontaxBolsa 200x100mm, FoFoxPVC, PBA, JGSxJE. Em conformidade com ABNT NBR 7675, 13.747 e 7676.	un	1	R\$ 907,98	R\$ 907,98



TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A MANUTENÇÃO
E AMPLIAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO

90	Redução PontaxBolsa DN, 100x75mm, PVC, Classe 15, PBA, JE. Marca de referência: Tigre, Amanco ou similar. Características: Redução PontaxBolsa DN 100x75mm, PVC, Classe 15, PBA, JE. Em conformidade com ABNT 5647 e 7676.	un	9	R\$ 75,18	R\$ 676,62
91	Redução PontaxBolsa DN, 100x50 mm, PVC, Classe 15, PBA, JE. Marca de referência: Tigre, Amanco ou similar. Características: Redução PontaxBolsa DN 100x50 mm, PVC, Classe 15, PBA, JE. ABNT 5647 e 7676.	un	6	R\$ 75,18	R\$ 451,08
92	Redução PontaxBolsa, DN 75x50 mm, PVC, Classe 15, PBA, JE. Características: Redução PontaxBolsa, DN 75x50 mm, PVC, Classe 15, PBA, JE. ABNT 5647 e 7676. Qualidade Tigre, Amanco ou similar.	un	1	R\$ 63,62	R\$ 63,62
93	Redução Excêntrica c/ Flanges 250x150mm, FoFo, PN16. Características: Redução Excêntrica com Flanges 250x150mm, FoFo, PN16, com parafusos, porcas, arruelas e juntas elásticas (CMB Booster). ABNT NBR 7675. Qualidade Saint-Gobain, Hidramaco ou similar.	un	2	R\$ 2.041,52	R\$ 4.083,04
94	Redução concêntrica c/ Flanges 200x150mm, FoFo, PN16. Características: Redução concêntrica com Flanges 200x150mm, FoFo, PN16, com parafusos, porcas, arruelas e juntas elásticas (CMB Booster). ABNT NBR 7675. Qualidade Saint-Gobain, Hidramaco ou similar.	un	2	R\$ 1.917,75	R\$ 3.835,50
95	Extremidade FlangexBolsa 300mm, FoFo, JGS, PN16. Marca de referência: Saint-Gobain, Hidramaco ou similar. Características: Extremidade FlangexBolsa 300mm, FoFo, JGS, PN16, com parafusos, porcas, arruelas e juntas	un	3	R\$ 2.727,42	R\$ 8.182,26



TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A MANUTENÇÃO
E AMPLIAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO

	elásticas. Em conformidade com ABNT NBR 7675.				
96	Extremidade FlangexPonta 300mm, FoFo, PN16. Marca de referência: Saint-Gobain, Hidramaco ou similar. Características: Extremidade FlangexPonta 300mm, FoFo, PN16, com parafusos, porcas, arruelas e juntas elásticas. Em conformidade com ABNT NBR 7675.	un	2	R\$ 2.995,77	R\$ 5.991,54
97	Extremidade FlangexBolsa 250mm, FoFo, JGS, PN16. Marca de referência: Saint-Gobain, Hidramaco ou similar. Características: Extremidade FlangexBolsa 250mm, FoFo, JGS, PN16, com parafusos, porcas, arruelas e juntas elásticas. Em conformidade com ABNT NBR 7675.	un	1	R\$ 2.452,13	R\$ 2.452,13
98	Extremidade FlangexBolsa 200mm, FoFo, JGS, PN16. Marca de referência: Saint-Gobain, Hidramaco ou similar. Características: Extremidade FlangexBolsa 200mm, FoFo, JGS, PN16, com parafusos, porcas, arruelas e juntas elásticas. Em conformidade com ABNT NBR 7675.	un	7	R\$ 1.995,25	R\$ 13.966,75
99	Adaptador c/ redução 200x180mm, PVCxFoFo, BolsaxPonta, JEI. Características: Adaptador com redução 200x180mm, PVC e FoFo, Bolsa e Ponta, JEI . Também bolsa e bolsa, para ligação de PVC Marrom antigo de água com Defofo.	un	1	R\$ 375,92	R\$ 375,92



TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A MANUTENÇÃO
E AMPLIAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO

100	Adaptador c/ redução 300x270mm, PVCxFoFo, BolsaxPonta, JEI. Características: Adaptador com redução 300x270mm, PVC e FoFo, Bolsa e Ponta, JEI. Também ou bolsa e bolsa, para ligação de PVC Marrom antigo de água com Defofo.	un	1	R\$ 1.069,92	R\$ 1.069,92
101	Adaptador c/ redução 220x200mm, PVCxFoFo, BolsaxPonta, JEI. Características: Adaptador com redução 220x200mm, PVC e FoFo, Bolsa e Ponta, JEI. Também ou bolsaxbolsa, para ligação de PVC Marrom antigo de água com Defofo.	un	1	R\$ 636,17	R\$ 636,17
102	Adaptador c/ redução 150x140mm, PVCxFoFo, BolsaxPonta, JEI. Características: Adaptador com redução 150x140mm, PVCxFoFo, Bolsa e Ponta, JEI. Também ou bolsa e bolsa, para ligação de PVC Marrom antigo de água com Defofo.	un	1	R\$ 254,47	R\$ 254,47
103	Flange solto DE 225mm, PN16. Características: Flange solto DE 225mm, PN16. Em conformidade com NBR 7675, com parafusos, porcas, arruelas e juntas elásticas	un	2	R\$ 681,28	R\$ 1.362,56
104	Flange Solto DE 315mm, PN16. Características: Flange Solto DE 315mm, PN16. Em conformidade com NBR 7675, com parafusos, porcas, arruelas e juntas elásticas	un	2	R\$ 838,58	R\$ 1.677,16
105	Flange Solto DE 280mm, PN16. Características: Flange Solto DE 280mm, PN16. Em conformidade com NBR 7675, com parafusos, porcas, arruelas e juntas elásticas	un	2	R\$ 832,80	R\$ 1.665,60



TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A MANUTENÇÃO
E AMPLIAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO

106	Colarinho Longo p/ Flange PEAD DE 225mm, PE100, PN10, SDR17. Marca de referência: GF FGS Brasil ou similar. Características: Colarinho Longo para Flange PEAD DE 225 mm, PE100, PN10, SDR17. Em conformidade com ABNT NBR 15593.	un	2	R\$ 798,35	R\$ 1.596,70
107	Colarinho Longo p/ Flange PEAD DE 315mm, PE100, PN10, SDR17. Marca de referência: GF FGS Brasil ou similar. Características: Colarinho Longo para Flange PEAD DE 315mm, PE100, PN10, SDR17. Em conformidade com ABNT NBR 15593.	un	2	R\$ 1.093,05	R\$ 2.186,10
108	Colarinho Longo p/ Flange PEAD DE 280mm, PE100, PN10, SDR17. Marca de referência: GF FGS Brasil ou similar. Características: Colarinho Longo para Flange PEAD DE 280mm, PE100, PN10, SDR17. Em conformidade com ABNT NBR 15593.	un	2	R\$ 838,58	R\$ 1.677,16
109	Flange Cego, FoFo 400mm, PN16. Marca de referência: Saint-Gobain, Hidramaco ou similar. Características: Flange Cego, FoFo 400mm, PN16, com parafusos, porcas, arruelas e juntas elásticas. Em conformidade com ABNT NBR 7675.	un	1	R\$ 2.165,67	R\$ 2.165,67
110	CAP c/ Bolsa, FoFo 500mm, JGS. Marca de referência: Saint-Gobain, Hidramaco ou similar. Características: CAP com Bolsa, FoFo 500mm, JGS. Em conformidade com ABNT NBR 7675.	un	1	R\$ 4.308,58	R\$ 4.308,58
111	CAP c/ Bolsa, FoFo 200mm, JGS, Marca de referência: Saint-Gobain, Hidramaco ou similar. Características: CAP com Bolsa, FoFo 200mm, JGS. Em conformidade com ABNT NBR 7675..	un	1	R\$ 872,13	R\$ 872,13



TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A MANUTENÇÃO
E AMPLIAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO

112	Registro de Gaveta c/ Bolsas DN 400mm. Marca de referência: Saint-Gobain ou similar. Características: Registro de Gaveta com Bolsas DN 400mm, Cabeçote, Cunha Emborrachada, Passagem Plena, Haste Inteira de Aço Inox, para Tubos DeFoFo, JGS. Em conformidade com ABNT NBR 7675/14968.	un	1	R\$ 16.387,65	R\$ 16.387,65
113	Registro de Gaveta c/ Bolsas DN 300mm. Marca de referência: Saint-Gobain ou similar. Características: Registro de Gaveta com Bolsas DN 300mm, Cabeçote, Cunha Emborrachada, Passagem Plena, Haste Inteira de Aço Inox, para Tubos DeFoFo, JGS. Em conformidade com ABNT NBR 7675/14968.	un	21	R\$ 13.139,73	R\$ 275.934,33
114	Registro de Gaveta c/ Bolsas DN 250mm. Marca de referência: Saint-Gobain ou similar. Características: Registro de Gaveta com Bolsas DN 250mm, Cabeçote, Cunha Emborrachada, Passagem Plena, Haste Inteira de Aço Inox, para Tubos DeFoFo, JGS. Em conformidade com ABNT NBR 7675/14968.	un	3	R\$ 5.191,75	R\$ 15.575,25
115	Registro de Gaveta c/ Bolsas DN 200mm. Marca de referência: Saint-Gobain ou similar. Características: Registro de Gaveta com Bolsas DN 200mm, Cabeçote, Cunha Emborrachada, Passagem Plena, Haste Inteira de Aço Inox, para Tubos DeFoFo, JGS. Em conformidade com ABNT NBR 7675/14968.	un	11	R\$ 3.024,39	R\$ 33.268,29



TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A MANUTENÇÃO
E AMPLIAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO

116	Registro de Gaveta c/ Bolsas DN 150mm. Marca de referência: Saint-Gobain ou similar. Características: Registro de Gaveta com Bolsas DN 150mm, Cabeçote, Cunha Emborrachada, Passagem Plena, Haste Inteira de Aço Inox, para Tubos DeFoFo, JGS. Em conformidade com ABNT NBR 7675/14968.	un	3	R\$ 1.948,74	R\$ 5.846,22
117	Registro de Gaveta c/ Bolsas DN 100mm. Marca de referência: Saint-Gobain ou similar. Características: Registro de Gaveta com Bolsas DN 100mm, Corpo em FoFo, Cunha Emborrachada, para Tubos PVC/PBA, JE, Haste Inteira de Aço Inox, Revestimento interno e externo em Epoxi. Em conformidade com ABNT NBR 14968 e 5647.	un	43	R\$ 858,58	R\$ 36.918,94
118	Registro de Gaveta c/ Bolsas DN 75mm. Marca de referência: Saint-Gobain ou similar. Características: Registro de Gaveta com Bolsas DN 75mm, Corpo em FoFo, Cunha Emborrachada, para Tubos PVC/PBA, JE, Haste Inteira de Aço Inox, Revestimento interno e externo em Epoxi. Em conformidade com ABNT NBR 14968 e 5647.	un	24	R\$ 644,45	R\$ 15.466,80
119	Registro de Gaveta c/ Bolsas DN 50mm. Marca de referência: Saint-Gobain ou similar. Características: Registro de Gaveta com Bolsas DN 50mm, Corpo em FoFo, Cunha Emborrachada, para Tubos PVC/PBA, JE, Haste Inteira de Aço Inox, Revestimento interno e externo em Epoxi. Em conformidade com ABNT NBR 14968 e 5647.	un	35	R\$ 493,21	R\$ 17.262,35



TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A MANUTENÇÃO
E AMPLIAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO

120	Registro de Gaveta c/ Flanges DN 400mm. Marca de referência: Saint-Gobain ou similar. Características: Registro de Gaveta com Flanges DN 400mm, Volante, Corpo Curto, Cunha Emborrachada, Passagem Plena, Haste Inteira de Aço Inox, FoFo, PN16, com parafusos, porcas, arruelas e juntas elásticas. Em conformidade com ABNT NBR 7675/14968.	un	1	R\$ 12.854,61	R\$ 12.854,61
121	Registro de Gaveta c/ Flanges DN 300mm. Marca de referência: Saint-Gobain ou similar. Características: Registro de Gaveta com Flanges DN 300mm, Volante, Corpo Curto, Cunha Emborrachada, FoFo, PN16, com parafusos, porcas, arruelas e juntas elásticas. Em conformidade com ABNT NBR 7675/14968.	un	1	R\$ 6.668,67	R\$ 6.668,67
122	Registro de Gaveta c/ Flanges DN 300mm. Marca de referência: Saint-Gobain ou similar. Características: Registro de Gaveta com Flanges DN 300mm, Cabeçote, Corpo Curto, Cunha Emborrachada, Passagem Plena, Haste Inteira de Aço Inox, FoFo, PN16, com parafusos, porcas, arruelas e juntas elásticas. Em conformidade com ABNT NBR 7675 e 14968.	un	1	R\$ 6.419,31	R\$ 6.419,31
123	Registro de Gaveta c/ Flanges DN 250mm. Marca de referência: Saint-Gobain ou similar. Características: Registro de Gaveta com Flanges DN 250mm, Cabeçote, Corpo Curto, Cunha Emborrachada, Passagem Plena, Haste Inteira de Aço Inox, FoFo, PN16, com parafusos, porcas, arruelas e juntas elásticas. Em conformidade com ABNT NBR 7675 e 14968.	un	3	R\$ 4.571,38	R\$ 13.714,14



TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A MANUTENÇÃO
E AMPLIAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO

124	Registro de Gaveta c/ Flanges DN 200mm. Marca de referência: Saint-Gobain ou similar. Características: Registro de Gaveta com Flanges DN 200mm, Cabeçote, Corpo Curto, Cunha Emborrachada, Passagem Plena, Haste Inteira de Aço Inox, FoFo, PN16, com parafusos, porcas, arruelas e juntas elásticas. Em conformidade com ABNT NBR 7675 e 14968.	un	7	R\$ 2.760,19	R\$ 19.321,33
125	Registro de Gaveta c/ Flanges DN 150mm. Marca de referência: Saint-Gobain ou similar. Características: Registro de Gaveta com Flanges DN 150mm, Cabeçote, Corpo Curto, Cunha Emborrachada, Passagem Plena, Haste Inteira de Aço Inox, FoFo, PN16, com parafusos, porcas, arruelas e juntas elásticas. Em conformidade com ABNT NBR 7675 e 14968.	un	1	R\$ 1.772,06	R\$ 1.772,06
126	Registro de Gaveta c/ Flanges DN 100mm. Marca de referência: Saint-Gobain ou similar. Características: Registro de Gaveta com Flanges DN 100mm, Cabeçote, Corpo Curto, Cunha Emborrachada, Passagem Plena, Haste Inteira de Aço Inox, FoFo, PN16, com parafusos, porcas, arruelas e juntas elásticas. Em conformidade com ABNT NBR 7675 e 14968.	un	7	R\$ 1.189,68	R\$ 8.327,76
127	Registro de Gaveta c/ Flanges DN 50mm. Marca de referência: Saint-Gobain ou similar. Características: Registro de Gaveta com Flanges DN 50mm, Cabeçote, Corpo Curto, Cunha Emborrachada, Passagem Plena, Haste Inteira de Aço Inox, FoFo, PN16, com parafusos, porcas, arruelas e juntas elásticas. Em conformidade com ABNT NBR 7675 e 14968.	un	3	R\$ 580,79	R\$ 1.742,37



TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A MANUTENÇÃO
E AMPLIAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO

128	Registro de Gaveta c/ Flanges DN 250mm. Marca de referência: Saint-Gobain ou similar. Características: Registro de Gaveta com Flanges DN 250mm, Volante, Corpo Curto, Cunha Emborrachada, Passagem Plena, Haste Inteira de Aço Inox, FoFo, PN16, com parafusos, porcas, arruelas e juntas elásticas. Em conformidade com ABNT NBR 7675 e 14968.	un	2	R\$ 4.359,50	R\$ 8.719,00
129	Registro de Gaveta c/ Flanges DN 200mm. Marca de referência: Saint-Gobain ou similar. Características: Registro de Gaveta com Flanges DN 200mm, Volante, Corpo Curto, Cunha Emborrachada, Passagem Plena, Haste Inteira de Aço Inox, FoFo, PN16, com parafusos, porcas, arruelas e juntas elásticas. Em conformidade com ABNT NBR 7675 e 14968.	un	5	R\$ 1.034,82	R\$ 5.174,10
130	Registro de Gaveta c/ Flanges DN 100mm. Marca de referência: Saint-Gobain ou similar. Características: Registro de Gaveta com Flanges DN 100mm, Volante, Corpo Curto, Cunha Emborrachada, Passagem Plena, Haste Inteira de Aço Inox, FoFo, PN16, com parafusos, porcas, arruelas e juntas elásticas. Em conformidade com ABNT NBR 7675 e 14968.	un	2	R\$ 987,25	R\$ 1.974,50
131	Luva de Correr c/ Bolsas DN 300mm. Marca de referência: Saint-Gobain, Hidramaco ou similar. Características: Luva de Correr com Bolsas DN 300mm, corpo em FoFo, JGS, com anel de borracha. Em conformidade com NBR 7676 e ABNT NBR 7675.	un	7	R\$ 1.823,31	R\$ 12.763,17



TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A MANUTENÇÃO
E AMPLIAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO

132	<p>Luva de Correr c/ Bolsas 250mm, corpo em FoFo, JGS. Marca de referência: Saint-Gobain, Hidramaco ou similar. Características: Luva de Correr com Bolsas 250mm, corpo em FoFo, JGS, com anel de borracha. Em conformidade com NBR 7676 e ABNT NBR 7675.</p>	un	4	R\$ 1.396,88	R\$ 5.587,52
133	<p>Luva de Correr c/ junta mecânica DN 300mm. Marca de referência: Saint-Gobain, Hidramaco ou similar. Características: Luva de Correr com junta mecânica DN 300mm, corpo em FoFo. O revestimento interno e externo deve ser realizado com pintura betuminosa, com espessura mínima de 70 µm, conforme ABNT NBR 7675. As peças devem possuir bolsas para junta elástica do tipo junta mecânica, em atendimento à ABNT NBR 7677, acompanhadas de anel de borracha conforme ABNT NBR 7676, bem como parafusos, porcas e arruelas correspondentes. A inspeção e o recebimento dos materiais deverão seguir rigorosamente as diretrizes do Anexo D da ABNT NBR 7675:2005, referentes ao controle e ao processo de fabricação.</p>	un	2	R\$ 2.929,71	R\$ 5.859,42
134	<p>Luva de Correr c/ Bolsas DN 200mm. Marca de referência: Saint-Gobain, Hidramaco ou similar. Características: Luva de Correr com Bolsas DN 200mm, corpo em FoFo, JGS, com anel de borracha. Em conformidade com NBR 7676 e ABNT NBR 7675.</p>	un	8	R\$ 826,73	R\$ 6.613,84



TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A MANUTENÇÃO
E AMPLIAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO

135	Junta de Desmontagem Travada Axialmente 250mm. Marca de referência: Saint-Gobain, Hidramaco ou similar. Características: Junta de Desmontagem Travada Axialmente 250mm, corpo, pistao e contra flange em FoFo, PN16, anel de vedação inteiriço em EPDM, com parafusos, porcas, arruelas e juntas elásticas. Em conformidade com ABNT NBR 7675.	un	2	R\$ 4.277,35	R\$ 8.554,70
136	Junta de Desmontagem Travada Axialmente 200mm. Marca de referência: Saint-Gobain, Hidramaco ou similar. Características: Junta de Desmontagem Travada Axialmente 200mm, corpo, pistao e contra flange em FoFo, PN16, anel de vedação inteiriço em EPDM, com parafusos, porcas, arruelas e juntas elásticas. Em conformidade com ABNT NBR 7675.	un	2	R\$ 2.646,83	R\$ 5.293,66
137	Ventosa tríplice função 100mm, corpo em FoFo. Marca de referência: Saint-Gobain ou similar. Características: Ventosa tríplice função 100mm, corpo em FoFo, Em conformidade com NBR 6916, Revestido em Epóxi Interno e Externo, com Flange em conformidade com NBR 7675, PN16, flutuador e vedantes em EPDM.	un	1	R\$ 3.781,14	R\$ 3.781,14
138	Ventosa simples, corpo em FoFo 100mm. Marca de referência: Saint-Gobain ou similar. Características: Ventosa simples, corpo em FoFo 100mm em conformidade com NBR 6916, Revestido em Epóxi Interno e Externo, conexão Flangeada em conformidade com NBR 7675, PN16, flutuador e vedantes em EPDM.	un	1	R\$ 3.657,08	R\$ 3.657,08



TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A MANUTENÇÃO
E AMPLIAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO

139	Ventosa simples, corpo em FoFo 50mm. Marca de referência: Saint-Gobain ou similar. Características: Ventosa simples, corpo em FoFo 50mm em conformidade com NBR 6916, Revestido em Epóxi Interno e Externo, conexão roscada em conformidade com NBR 6414 e/ou Flangeada em conformidade com NBR 7675, PN16, flutuador e vedantes em EPDM.	un	3	R\$ 2.941,38	R\$ 8.824,14
140	Válvula de Retenção Portinhola Dupla 200mm. Marca de referência: Varb ou superior. Características: Válvula de Retenção Portinhola Dupla 200mm, Tipo Wafer, Corpo em FoFo, Vedação em EPDM, para Montagem entre Flanges conforme NBR 7675, PN16, com Molas em Aço Inox AISI 302.	un	2	R\$ 5.147,17	R\$ 10.294,34
141	Válvula de Controle Antecipadora de Ondas c/ Flanges 150mm, PN16. Marca de referência: Bermad ou similar. Características: Válvula de Controle Antecipadora de Ondas com Flanges 150mm, PN16, Corpo em Ferro Dúctil, Revestimento com Pintura Epoxi, Com Piloto, Diafragma e Vedações em EPDM, para água, com parafusos, porcas, arruelas e juntas elásticas.	un	1	R\$ 49.250,87	R\$ 49.250,87
142	Filtro Y, corpo em FoFo, 250mm, PN16. Marca de referência: Varb ou superior. Características: Filtro Y, corpo em FoFo 250 mm, PN16, Tela em Aço Inoxidável AISI 304 ou 316, para água, com parafusos, porcas, arruelas e juntas elásticas.	un	1	R\$ 8.385,83	R\$ 8.385,83

2.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns.



TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A MANUTENÇÃO
E AMPLIAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO

2.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, prorrogável por até 2 (dois) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

3. LOCAL DE ENTREGA E PRAZO DE ENTREGA

3.1. Os bens objeto deste processo deverão ser entregues no almoxarifado da SEMASA, localizado na Avenida 1º de Maio, nº 1.700, Bairro Popular, CEP 88526-070, no município de Lages/SC.

3.2. O recebimento dos materiais ocorrerá exclusivamente em dias úteis, no horário das 8 (oito) às 12 (doze) horas e das 14 (quatorze) às 17 (dezesete) horas.

3.3. Os materiais serão recebidos e conferidos pelos servidores Vandiel Antunes, Guilherme Michielin Alves ou Luan Gabriel Lourenço Branco. As tratativas relacionadas às entregas poderão ser realizadas por meio do e-mail almoxarifado.semasa@lages.sc.gov.br ou pelo telefone (49) 3019-7426.

3.4. O prazo de entrega será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da solicitação formal da SEMASA, mediante Emissão de Empenho e Solicitação de Fornecimento, devidamente assinados pela Direção;

3.4.1 Excepcionalmente, para os itens 120 a 130, o prazo de entrega será de até 90 (noventa) dias, contados a partir da solicitação formal da SEMASA.

3.5. Caberá à CONTRATADA arcar com todos os custos relacionados à manutenção e abastecimento dos veículos utilizados no transporte, bem como com os encargos relativos à disponibilização de funcionários e equipamentos necessários para o descarregamento dos materiais, sem quaisquer ônus para a SEMASA;

3.6. A SEMASA será responsável apenas pela conferência dos materiais entregues, não assumindo qualquer responsabilidade pelo seu descarregamento;

3.7. Todos os equipamentos e despesas eventualmente necessários para o descarregamento dos materiais serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA.

4. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico da justificativa de aquisição do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Esta aquisição não está no Plano de Contratações Anual, conforme justificado no Documento de Formalização de Demanda.



5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

5.1. A Descrição da Solução com um Todo encontra-se pormenorizada em tópico específico da justificativa de aquisição do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

- 6.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto e no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, devem ser atendidos os requisitos exigidos neste tópico.
- 6.2. A CONTRATADA deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente.
- 6.3. Com relação aos critérios de sustentabilidade, os produtos deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando, sempre que possível e disponível, tecnologias e materiais ecologicamente corretos, bem como promovendo a racionalização de recursos naturais.
- 6.4. São proibidas, à contratada, as seguintes formas de destinação ou disposição final de resíduos sólidos ou rejeitos originados da fabricação dos bens contratados:
 - 6.4.1 Lançamento em praias, no mar ou em quaisquer corpos hídricos;
 - 6.4.2 Lançamento in natura a céu aberto, excetuados os resíduos de mineração;
 - 6.4.3 Queima a céu aberto ou em recipientes, instalações e equipamentos não licenciados para essa finalidade; e outras formas vedadas pelo Poder Público.
- 6.5. A CONTRATADA deverá fornecer exclusivamente materiais que atendam integralmente às normas técnicas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, aplicáveis à fabricação, desempenho e segurança de tubos, conexões e demais materiais hidráulicos objeto da contratação.
- 6.6. Todos os materiais sujeitos à certificação compulsória do INMETRO deverão ser entregues acompanhados de:
 - a) Certificado de conformidade válido;
 - b) Etiquetas de certificação, quando aplicável;



TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A MANUTENÇÃO
E AMPLIAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO

c) Documentos que permitam a rastreabilidade do item, fabricante e data de fabricação.

6.7. Materiais sem certificação obrigatória não serão aceitos.

6.8. A CONTRATADA deverá disponibilizar, sempre que solicitado pela fiscalização da SEMASA, catálogos técnicos atualizados, fichas de conformidade e relatórios de ensaio emitidos pelo fabricante.

6.9. Todos os materiais entregues deverão possuir identificação que permita rastrear:

- a) Lote de fabricação que o item pertence;
- b) Fabricante;
- c) Data de fabricação;
- d) Modelo e especificação técnica.

6.10. A CONTRATADA deverá observar integralmente a legislação ambiental aplicável às suas atividades, garantindo a destinação ambientalmente adequada de resíduos gerados durante manuseio, transporte ou armazenamento sob sua responsabilidade.

6.11. A CONTRATADA deverá garantir que os veículos utilizados na entrega:

- a) estejam em boas condições de manutenção;
- b) atendam às normas de emissões atmosféricas aplicáveis;
- c) realizem transporte eficiente, evitando deslocamentos desnecessários.

6.12. A CONTRATADA deverá adotar práticas que evitem danos aos materiais durante transporte e descarregamento. Materiais danificados ou sem condições de uso deverão ser substituídos imediatamente, sem ônus à Administração.

6.13. Nos casos de substituição de tubulações antigas, a SEMASA será responsável pela destinação ambientalmente adequada dos materiais retirados, encaminhando-os exclusivamente a locais licenciados.

Subcontratação

6.14. A CONTRATADA poderá contratar serviço frete para transporte e entrega dos materiais, sob sua inteira responsabilidade, sem qualquer ônus para a SEMASA.

Indicação de marcas ou modelos

6.15. Na presente contratação NÃO será indicado marcas, características ou modelo (s).

6.16. A indicação de marca ou modelo de referência feita na descrição de alguns itens é apenas orientativa, como forma ou parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto, correspondendo aos produtos que serviram de base para a coleta das



TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A MANUTENÇÃO
E AMPLIAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO

características/especificações dos materiais a serem adquiridos, nos termos do Acórdão nº 2401/2006 do Tribunal de Contas da União.

- 6.17. A LICITANTE poderá ofertar produtos similares ou de melhor qualidade aos de referência, desde que atendam às especificações exigidas e apresentem padrão de qualidade e desempenho equivalentes.

Garantia da contratação

- 6.18. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

- 6.19. Da Inspeção e dos Testes dos Materiais Hidráulicos:

6.19.1 Todos os materiais ofertados deverão atender às normas, especificações e métodos de ensaio da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. Os materiais ofertados deverão ser entregues acompanhados de Laudo de Inspeção e Testes, realizados por órgão de reconhecida idoneidade, às expensas da licitante vencedora;

6.19.2 O prazo de entrega deverá incluir o tempo necessário para realização dos testes e inspeção, não sendo admitido atraso na entrega em função de eventuais reprovações de materiais;

6.19.3 Deverá (ão) ser apresentado (s), obrigatoriamente, o (s) Relatório (s) de Inspeção dos materiais, emitido (s) pelo Laboratório contratado, sob pena de não recebimento. Do relatório deverá constar a interpretação dos resultados obtidos nos ensaios, relativos aos parâmetros de normas e especificações exigidas, além de termo conclusivo. O laudo de inspeção deverá indicar o lote, a data de fabricação, o destinatário dos materiais e os ensaios a que foram submetidos, conforme as normas da ABNT e/ou constantes das especificações. Os materiais deverão ser identificados com o carimbo ou selo de aprovação do laboratório responsável pela inspeção;

6.19.4 A apresentação do laudo de inspeção do material fornecido não impede que a SEMASA, a seu critério e a suas expensas, contrate nova realização de testes a serem executados por outro laboratório. Em caso de reprovação do material, as despesas com a inspeção e realização dos novos testes serão por conta da licitante vencedora. Esse material será devolvido e a licitante vencedora deverá entregar novo lote atendendo às normas, sob pena da aplicação das penalidades previstas;

6.19.5 Essas condições se aplicam nos casos em que não há acompanhamento da inspeção. Nos casos em que a inspeção deva ser acompanhada por técnico da SEMASA ou por outro técnico indicado pela Autarquia, a licitante vencedora



TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A MANUTENÇÃO
E AMPLIAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO

deverá comunicar ao SEMASA, com 15 (quinze) dias de antecedência, que os materiais se encontram à disposição para inspeção, para que a SEMASA defina pelo acompanhamento ou não. Todas as despesas decorrentes de tal deslocamento serão por conta da SEMASA;

- 6.19.6 A licitante vencedora deverá substituir os materiais reprovados nos ensaios, sendo que os substitutos deverão se sujeitar às mesmas condições de controle anteriormente mencionadas;
- 6.19.7 Em caso de atraso na entrega do material, por problemas de inspeção técnica, cuja causa seja de responsabilidade da licitante vencedora, este tempo será levado em conta para aplicação de multas e/ou penalidades previstas;
- 6.19.8 Após a entrega dos produtos e a critério exclusivo, a SEMASA poderá encaminhar os materiais para inspeção em laboratório nacional, de sua indicação, sendo que, constatadas irregularidades e caracterizada fraude nos laudos apresentados pela licitante vencedora/fabricante, além das penalidades cabíveis e da devolução do material entregue, caberá, também, à licitante vencedora o pagamento dos custos da referida inspeção contratada pela SEMASA, e
- 6.19.9 Produtos importados estão dispensados de apresentação do Laudo de Inspeção e Testes; entretanto, deverão estar acompanhados de código de rastreabilidade, bem como certificados de qualidade emitidos pelo fabricante. A critério da SEMASA, a Autarquia poderá encaminhar peças para inspeção em laboratório nacional, de sua indicação, após a entrega dos produtos pela licitante vencedora, sendo que, constatadas irregularidades e caracterizada a fraude nos documentos apresentados pelo fabricante, além das penalidades cabíveis e da devolução do material entregue, caberá, também, à licitante vencedora o pagamento dos custos da referida inspeção contratada pela SEMASA;
- 6.19.10 Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, a licitante vencedora deverá indicar, após solicitação do agente de contratações/pregoeiro, o (s) laboratório (s) escolhido (s) para a realização dos testes, podendo, a SEMASA, aceitar ou rejeitar a indicação, mediante justificativa. Neste caso, a SEMASA apresentará outro laboratório para a realização da inspeção e testes.
- 6.19.11 Não serão aceitas, como indicação de laboratório, a fabricante dos materiais ou a licitante vencedora.
- 6.19.12 Conforme exigência da Portaria GM/MS nº 888, de 4 de maio de 2021, para aquisição de materiais hidráulicos para abastecimento de água, tais como tubos, conexões e válvulas, será exigida a comprovação de que os materiais utilizados



TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A MANUTENÇÃO
E AMPLIAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO

na produção, armazenamento e distribuição não alteram a qualidade da água e não oferecem risco à saúde, segundo critérios da ANSI/NSF 61 ou certificação do material por um Organismo de Certificação de Produto (OCP) reconhecido pelo INMETRO. Assim, tal comprovação deverá ser efetuada por um dos seguintes documentos, na entrega dos materiais:

- I. No Laudo de Inspeção, conforme subitem anterior, deve ser acrescentada a informação solicitada pela Portaria, comprovando a adequação dos materiais;
- II. Certificação dos materiais por um Organismo de Certificação de Produto (OCP) reconhecido pelo INMETRO, indicando que esses não alteram a qualidade da água e não oferecem risco à saúde.

6.20. Na proposta de preços, deverá ser indicada a marca dos produtos ofertados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. Atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata no limite do quantitativo registrado;
- 7.2. Entregar o objeto deste Termo de Referência nos endereços constante no item 3.1 deste documento, dentro do prazo estabelecido no item 3.3, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente preenchida, constando detalhadamente as informações necessárias, conforme proposta da empresa vencedora;
- 7.3. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições de uso, em estrita observância às especificações deste Termo de Referência;
- 7.4. Comunicar à Administração, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 7.5. Assumir a responsabilidade pelos encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários e comerciais resultantes da execução do contrato;
- 7.6. Entregar o objeto do contrato nas condições pactuadas neste documento; h) Providenciar a correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Contratante na entrega do objeto;
- 7.7. Responder por danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do contrato;
- 7.8. Acatar as orientações da Contratante, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;



TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A MANUTENÇÃO
E AMPLIAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO

- 7.9. Manter todas as condições de habilitação aferidas no processo de contratação durante a vigência do contrato;
- 7.10. Cumprir as demais disposições contidas neste Termo de Referência.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1. Efetuar o pagamento à CONTRATADA mediante a apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente discriminada e atestada pelo setor próprio;
- 8.2. Atestar o adimplemento da obrigação, desde que satisfaça às exigências previstas neste Termo de Referência;
- 8.3. Conferir o objeto e suas condições no ato da entrega;
- 8.4. Atestar o adimplemento da obrigação, desde que satisfaça às exigências previstas neste Termo de Referência;
- 8.5. Reservar local apropriado para o recebimento do objeto deste documento;
- 8.6. Ter pessoal disponível para o recebimento do objeto no horário previsto neste documento; g) Receber o objeto de acordo com as especificações descritas neste documento;
- 8.7. Permitir o livre acesso dos empregados da empresa nas dependências da CONTRATANTE para entrega do objeto deste Termo de Referência, desde que uniformizados e identificados com crachá;
- 8.8. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 8.9. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- 8.10. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, por intermédio de representante especialmente designado;

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 9.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:
 - 9.1.1 Início da execução do objeto: a contar da data de publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas.



TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A MANUTENÇÃO
E AMPLIAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO

- 9.1.2 Os bens serão entregues de forma parcelada, quando solicitado pela SEMASA, através de Solicitação de Fornecimento e Nota de Empenho encaminhada por e-mail;
- 9.1.3 Quando solicitado o fornecimento de materiais pela CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá comunicar a data de entrega;
- 9.1.4 Os bens deverão ser entregues no local indicado no item 3.1 deste Termo de Referência;
- 9.1.5 Além da entrega no local designado pela SEMASA, a licitante vencedora deverá, também, descarregar e armazenar o objeto no local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, pelos eventuais danos causados, não podendo ser cobrado qualquer valor adicional a esse título;
- 9.1.6 Será avaliado o acondicionamento do objeto, no momento da entrega. Dessa forma, embalagens violadas, itens manchados, sujos, enferrujados, danificados ou com aparência duvidosa, não serão aceitos;
- 9.1.7 O objeto deverá estar segregado por item e entregue, quando aplicável, em sua embalagem original, rotulada pelo fabricante, contendo, no mínimo, a identificação do objeto, a marca, o código de barras impresso na embalagem e a capacidade de empilhamento;
- 9.1.8 No momento da entrega, não será aceito material/equipamento de fabricante/marca/modelo diferente do constante da proposta vencedora/Nota de Empenho/Contrato, exceto quando houver fato superveniente, desde que atendidas as seguintes condições:
- 9.1.9 O pedido de substituição de fabricante/marca/modelo deverá ser protocolado na SEMASA, antes de findo o prazo de entrega, acompanhado de comprovação da impossibilidade de entregar o (a) fabricante/marca/modelo previamente informada, bem como a indicação do (a) novo (a) fabricante/marca/modelo;
- 9.1.10 O (a) novo (a) fabricante/marca/modelo deverá ser de qualidade igual ou superior à informada inicialmente e atender a todas as exigências deste Instrumento;
- 9.1.11 O preço ofertado não será alterado, caso seja aceita a alteração de fabricante/marca/modelo.
- 9.1.12 Deverão acompanhar a entrega os Laudos de Inspeção e testes solicitados neste Termo de Referência.
- 9.1.13 O produto a ser fornecido poderá ser inspecionado e analisado, a qualquer tempo, pela SEMASA, durante ou após a sua fabricação. A licitante vencedora



TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A MANUTENÇÃO
E AMPLIAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO

estará sujeita às sanções administrativas previstas no instrumento contratual, caso sejam constatadas contradições com os resultados apresentados no momento da contratação.

Garantia

9.1.14 O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

10. GESTÃO DO CONTRATO

- 10.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 10.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 10.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 10.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 10.5. Competirá à CONTRATANTE:
 - I. Receber provisoriamente os bens, disponibilizando local, data e horário;
 - II. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos itens recebidos provisoriamente com as especificações constantes deste Instrumento e da proposta comercial, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
 - III. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
 - IV. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor (es) especialmente designado (s);
 - V. Efetuar o pagamento no valor correspondente à aquisição do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência;
 - VI. A SEMASA não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a



TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A MANUTENÇÃO
E AMPLIAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO

terceiros em decorrência de ato de seus empregados, prepostos ou subordinados;

- VII. É vedada a intervenção indevida da Administração na gestão interna da Contratada.

10.6. Competirá à CONTRATADA:

- I. Cumprir todas as obrigações constantes neste Instrumento, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- II. Considerar os preços propostos completos e suficientes para a aquisição do objeto desta contratação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou à má interpretação de sua parte;
- III. Arcar com todas as despesas necessárias à execução do objeto contratado, incluindo encargos previdenciários, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributários, itens, embalagens, tarifas, fretes, seguros, garantia descargada, transporte, material, responsabilidade civil e outros resultantes da aquisição, bem como os riscos atinentes à atividade, inclusive quaisquer despesas que venham a incidir sobre os itens, objeto desta contratação; entende-se por encargos os tributos (impostos, taxas), contribuições fiscais e parafiscais, os instituídos por leis sociais, emolumentos, fornecimento de mão de obra especializada, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e de pessoal, estada, hospedagem, alimentação e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Termo de Referência;
- IV. Responder pela qualidade, quantidade, validade, segurança e demais características do objeto, bem como a observação às normas técnicas;
- V. Atender prontamente a quaisquer exigências da SEMASA, inerentes ao objeto da presente contratação;
- VI. Informar à SEMASA, durante o período da contratação, qualquer alteração de endereço, telefone, correio eletrônico (e-mail) ou outros dados.
- VII. Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- VIII. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor, Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 e alterações;



TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A MANUTENÇÃO
E AMPLIAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO

- IX. Comunicar à fiscalização do contrato, no prazo máximo de 24h (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal com a execução do objeto;
- X. Chamar, com antecedência prévia, a fiscalização da Contratante, para dirimir dúvidas e realizar os ajustes necessários;
- XI. Substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, o produto com avarias ou defeitos; em não sendo possível, indenizar o valor correspondente acrescido de perdas e danos, mediante toda e qualquer impugnação feita pela Contratante;
- XII. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- XIII. Indenizar terceiros e à SEMASA os possíveis prejuízos ou danos, decorrentes de dolo ou culpa, durante a contratação;
- XIV. Informar à SEMASA, por escrito, quando for constatada a impossibilidade de execução do objeto;
- XV. Proceder à entrega do objeto em perfeitas condições, no prazo e local fixados, acompanhado da respectiva nota fiscal, constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência, validade e prazo de garantia, no que couber, em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- XVI. Entregar, quando for o caso, juntamente com os itens, manual do usuário, com uma versão em português, e relação da rede de assistência técnica autorizada;
- XVII. Prestar informações sobre a utilização do objeto;
- XVIII. Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, conforme art. 116 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021; XIX. Comprovar, sempre que solicitado pela Administração, o cumprimento da reserva de cargos a que se refere o inciso anterior, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;
- XIX. Não contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

Fiscalização



TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A MANUTENÇÃO
E AMPLIAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO

10.7. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

10.8. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

10.9. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

10.10. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

10.11. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

10.12. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas apazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

10.13. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

10.14. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

10.15. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

10.16. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica



TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A MANUTENÇÃO
E AMPLIAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO

corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

10.17. Cabe ao gestor do contrato:

- 10.17.1 Coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 10.17.2 Acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 10.17.3 Acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 10.17.4 Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 10.17.5 Tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 10.17.6 Elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 10.17.7 Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.



11. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.1.1 *Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:*

11.1.2 Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

11.1.3 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

11.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

11.1.5 Multa:

11.1.5.1. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

11.1.5.2. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento



TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A MANUTENÇÃO
E AMPLIAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO

irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

- 11.1.5.3. Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “e” a “h” de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) do valor da contratação.
 - 11.1.5.4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c”, de 15% (quinze por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.
 - 11.1.5.5. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “b”, de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) do valor da contratação.
 - 11.1.5.6. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) do valor da contratação.
- 11.2. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.
 - 11.3. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.
 - 11.4. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
 - 11.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
 - 11.6. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
 - 11.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
 - 11.7.1 Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.



TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A MANUTENÇÃO
E AMPLIAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO

- 11.7.2 Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no Sicaf serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.
- 11.8. *Na aplicação das sanções serão considerados:*
- 11.8.1 A natureza e a gravidade da infração cometida;
 - 11.8.2 As peculiaridades do caso concreto;
 - 11.8.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - 11.8.4 Os danos que dela provierem para o Contratante; e
 - 11.8.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 11.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.
- 11.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.
- 11.11. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.
- 11.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.13. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o



TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A MANUTENÇÃO
E AMPLIAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO

Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

12. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

- 12.1. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa;
- 12.2. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei; 12.1.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato;
- 12.3. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva;
- 12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:
 - 12.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - 12.4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - 12.4.3 Indenizações e multas;
- 12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).
- 12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. DOS CASOS OMISSOS

- 13.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

14. DAS ALTERAÇÕES

- 14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.



TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A MANUTENÇÃO
E AMPLIAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO

- 14.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;
- 14.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021);
- 14.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

15. DA PUBLICAÇÃO

- 15.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, art. 7º, XXII, do Decreto nº 20.682 de 2023 e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

16. DO FORO

- 16.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Lages/SC para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

17. DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD) – LEI Nº 13.709/2018

- 17.1. A CONTRATADA autoriza a coleta de dados pessoais e empresariais imprescindíveis a execução deste contrato, tendo sido informado quanto ao tratamento de dados que será realizado pela SEMASA, nos termos da Lei nº 13.709/2018, especificamente quanto a coleta dos seguintes dados:
 - a) Dados relacionados à sua identificação pessoal e empresarial da CONTRATADA, da pessoa jurídica e do seu representante legal e funcionários, a fim de que se garanta a fiel contratação pelo respectivo titular do contrato;
 - b) Dados relacionados ao endereço da sede da pessoa jurídica CONTRATADA, tendo em vista a necessidade de a SEMASA enviar de documentos/notificações e outras garantias necessárias ao fiel cumprimento do objeto contratado;



TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A MANUTENÇÃO
E AMPLIAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO

- c) Dados coletados com base no legítimo interesse da SEMASA, bem como para garantir a fiel execução do contrato por parte da SEMASA, fundamentam-se no artigo 7º da LGPD.
- 17.2. A SEMASA fica autorizada a compartilhar os dados da CONTRATADA, agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades listadas neste instrumento, desde que, sejam respeitados os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação e responsabilização e prestação de contas.
- 17.3. A SEMASA se responsabiliza por manter medidas de segurança, técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais do contratado e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), comunicando ao contratado, caso ocorra algum incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante, conforme artigo 48 da Lei nº 13.709/2018.
- 17.4. À SEMASA, é permitido manter e utilizar os dados pessoais e empresariais durante todo o período contratualmente firmado para as finalidades relacionadas no termo e ainda após o término da contratação para cumprimento de obrigação legal ou impostas por órgãos de fiscalização, nos termos do artigo 16 da Lei nº 13.709/2018.
- 17.5. A CONTRATADA fica ciente de que a SEMASA poderá permanecer utilizando os dados para as seguintes finalidades:
- a) Para cumprimento de obrigações decorrentes do objeto do contrato;
 - b) Para cumprimento, pela SEMASA, de obrigações impostas por órgãos de fiscalização;
 - c) Para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral;
 - d) Para a proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiros;
 - e) Para a tutela da saúde, exclusivamente, em procedimento realizado por profissionais de saúde, serviços de saúde ou autoridade sanitária;
 - f) Quando necessário para atender aos interesses legítimos da SEMASA ou de terceiros, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais.
- 17.6. A CONTRATADA autoriza o compartilhamento de seus dados, para os fins descritos nesta cláusula, com terceiros legalmente legítimos para defender os interesses da SEMASA bem como da CONTRATADA.



TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A MANUTENÇÃO
E AMPLIAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO

- 17.7. A CONTRATADA possui tempo determinado de 5 anos para acesso aos próprios dados armazenados, podendo também solicitar a exclusão de dados que foram previamente coletados com seu consentimento;
- 17.8. A exclusão de dados será efetuada sem que haja prejuízo por parte da SEMASA, tendo em vista a necessidade de guarda de documentos por prazo determinado de 5 anos, conforme lei civil. Para tanto, caso a CONTRATADA deseje efetuar a revogação de algum dado, deverá preencher uma declaração neste sentido;
- 17.9. A CONTRATADA autoriza, neste mesmo ato, a guarda dos documentos (contratos/documentos fiscais/notificações/protocolos/ordens de serviços) - em que pese eles possuam dados pessoais - por parte da SEMASA a fim de que ela cumpra com o determinado nas demais normas que regulam o presente contrato, bem como para o cumprimento da obrigação legal nos termos do artigo 16, inciso I, da Lei Geral de Proteção de Dados.

18. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

Recebimento

- 18.1. Os bens e serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 18.2. Os bens e serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 18.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 18.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias úteis.
- 18.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.



TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A MANUTENÇÃO
E AMPLIAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO

- 18.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 18.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 18.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

- 18.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.
- 18.10. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 18.11. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 18.11.1 O prazo de validade;
 - 18.11.2 A data da emissão;
 - 18.11.3 Os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 18.11.4 O período respectivo de execução do contrato;
 - 18.11.5 O valor a pagar; e
 - 18.11.6 Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 18.12. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;
- 18.13. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta



TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A MANUTENÇÃO
E AMPLIAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO

on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

18.14. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

18.14.1 Verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

18.14.2 Identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

18.15. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

18.16. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

18.17. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

18.18. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

18.19. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

Forma de pagamento

18.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

18.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.



TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A MANUTENÇÃO
E AMPLIAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO

- 18.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 18.23. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 18.24. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

- 18.25. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.
- 18.26. As cessões de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020 dependerão de prévia aprovação do Contratante.
- 18.27. A eficácia da cessão de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.
- 18.28. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.
- 18.29. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.
- 18.30. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.



TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A MANUTENÇÃO
E AMPLIAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO

Reajuste

18.31. Os reajustes deverão observar o disposto no Prejulgado nº 2049 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE-SC), conforme segue:

Transparência nos editais e contratos: Os critérios, a data-base e a periodicidade dos reajustes devem estar claramente definidos nos editais (art. 25, § 7º, da Lei n. 14.133/2021) e nos contratos (art. 92, V e § 3º, da mesma lei).

Periodicidade mínima: Os reajustes devem ocorrer com intervalo mínimo de 12 meses, contados a partir da data do orçamento estimado, do último reajuste, repactuação ou revisão concedida. Essa regra segue os artigos 2º e 3º da Lei n. 10.192/2001 e o art. 92 da Lei n. 14.133/2021.

Data de aplicação do reajuste: Se o orçamento estimativo tiver uma data definida, o reajuste será aplicado no mesmo dia e mês do ano seguinte. Caso o orçamento se refira apenas a um mês, o reajuste será aplicado no primeiro dia do mesmo mês do ano seguinte. Os reajustes seguintes devem respeitar sempre o intervalo de um ano, contados a partir do último reajuste.

Contratos com prazo inferior a 12 meses: Mesmo nesses casos, é permitido o reajuste, desde que a contagem do prazo de anualidade tenha como referência a data do orçamento estimativo. (Prejulgado 2049 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE-SC))

18.32. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 26 de novembro de 2025.

18.33. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

18.34. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

18.35. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

18.36. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

18.37. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

18.38. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

18.39. O reajuste será realizado por apostilamento.

19. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta



TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A MANUTENÇÃO
E AMPLIAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO

- 19.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO, na forma do artigo 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133/2021.
- 19.2. Forma de fornecimento
- 19.3. O fornecimento do objeto será parcelado.

Exigências de habilitação

- 19.4. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

- 19.4.1 Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 19.4.2 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 19.4.3 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 19.4.4 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 19.4.5 Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- 19.4.6 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 19.4.7 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no



TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A MANUTENÇÃO
E AMPLIAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO

Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

19.4.8 Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

19.4.9 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

19.4.10 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

19.4.11 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

19.4.12 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

19.4.13 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

19.4.14 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

19.4.15 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

19.4.16 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

19.4.17 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar



TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A MANUTENÇÃO
E AMPLIAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO

n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

19.4.18 certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua contratação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

19.4.19 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

Qualificação Técnica

19.4.20 Atestado (s) fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado de desempenho anterior, em nome da licitante, que comprove a capacidade para execução do objeto desta licitação, podendo tal comprovação ser efetuada por 01 (um) ou mais atestados, admitindo-se prova de execução (ões) similar (es) em quantidades razoáveis, assim consideradas 50% do fornecimento pretendido;

19.4.21 No atestado deverá constar claramente que o mesmo foi fornecido para a licitante, com CNPJ, razão social e endereço da mesma.

19.4.22 Deverá (ão) ser apresentado (s) catálogo (s) técnico (s) e/ou folder (es) do fabricante, contendo as especificações completas dos produtos ofertados, em língua portuguesa ou acompanhados da respectiva tradução, em nível de detalhamento suficiente para permitir a análise de conformidade com as exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

19.4.23 Os catálogos e/ou folders deverão conter, a marca do produto, a bitola, o tipo de material e a Norma da ABNT aplicável. Como critério de avaliação, será verificado se o material atende às especificações técnicas e às normas da ABNT exigidas neste Termo de Referência. Não serão aceitos, para fins de comprovação, prints de telas, bem como catálogos ou folders que não sejam emitidos pelo fabricante. Nos casos em que os catálogos ou folders apresentarem mais de um item, o fornecedor deverá indicar expressamente as páginas correspondentes aos produtos que serão fornecidos.

19.4.24 Nos termos do art. 42 da Lei 14.133/2023, a prova de qualidade de que o produto apresentado pelo licitante como similar ao das marcas eventualmente indicadas no edital deverá ser feita mediante apresentação de:

19.4.24.1. Para tubos e conexões fabricados em PVC e DEFOFO, deverá ser apresentado atestado de qualificação de tubulações desses



TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A MANUTENÇÃO
E AMPLIAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO

materiais para infraestrutura, reconhecido pelo PBQP-H – Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade do Habitat.

- 19.4.24.2. Para os itens que mencionem normas da ABNT NBR, deverão ser apresentados os respectivos certificados de conformidade.
- 19.4.24.3. Para materiais fabricados em PEAD, deverá ser apresentada declaração de conformidade ou certificado de qualidade que ateste que o produto foi fabricado de acordo com as normas aplicáveis (como a ABNT NBR 15561) e que é seguro para contato com água destinada ao consumo humano.
- 19.4.24.4. Para materiais fabricados em PVC-O BIAX, deverá ser apresentada declaração de conformidade ou certificado de qualidade que comprove que o produto foi fabricado conforme as normas pertinentes (como a ABNT NBR 15750) e que é seguro para contato com água destinada ao consumo humano.

Disposições gerais sobre habilitação

- 19.4.25 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- 19.4.26 Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 19.4.27 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 19.4.28 Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 19.4.29 Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.



20. DO VALOR ESTIMATIVO DA CONTRATAÇÃO

20.1. O valor total da contratação é de **R\$ 15.585.332,25 (Quinze milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, trezentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos).**

21. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

21.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Secretaria Municipal de Águas e Saneamento (SEMASA).

21.2. A contratação será atendida pelas seguintes dotações:

- I) Fonte de recursos: Município;
- II) Código de Despesa: 3;
- III) Elemento de despesa: 33903051.

21.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Lages, SC, 13 de maio de 2026.

Luan Ramon da Silva Casagrande
Diretor de Operações

E-mail: diretordeoperacoes.semasa@lages.sc.gov.br